

Em Nairobi, todos os pontos deverão ser vistos por nós cont o ponto de vista dos direitos colectivos, como elemento fundamental da nova ordem, assente na correspondência das nações

→ Direitos humanos: contestar o q aparece na imprensa como fact de q investigat cert

→ Caso p: Babal N.:

- legislaç interna de militarizar das instituições de educaç. pode ser tratado numa organ. int/nal?

- e a questão de êxodo de cientistas e professores constitui caso de violaç dos direitos humanos?

Fundação Cuidar o Futuro

"o Porhyal espoliador"

Emb Van Ussel

→ il faut absolument changer soit le mandat du comité sur les droits de l'homme soit le règle/du CEx.

→ ne pas couronner à la propagande ^{politique} publique le sort des centaines de personnes



- waves of popular indignation, as if it would be just one at a time...

Q: who is manipulating the mass-media?

- 2 rules: - we must judge each case in justice
 - apply the same criterium

Why Chile?

1) decision of CG

2) govern/ of Chile accused in 29 cases,

→ committee of examina/ of cases ≡ ombudsman

- there are no means of verifying the truth posed by persons and NGO;

difficult to analyse the case because there are no details

∴ the Gov/ concerned may neglect

- the Comm. can only operate about cases: 312 ← why not to take this?

Fundação Cuidar o Futuro



violações dos direitos humanos vistos de forma colectiva
 em termos de educação, ciência e cultura
 e não é a forma de "democracia liberal" de casuística
 → há outras org. p. tratar os casos individuais
 (liga dos direitos do h, amnistia int/uel,
 etc.)
 p.ex. centrais de energia nuclear
 → a solidariedade int/nal, a nova ordem deve
 basear-se numa perspectiva global
 → a função de "ombudsman" requer outra classe;
 e o órgão q condena torna-se fácil repressivo